

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada por carta protocolada, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração ou os respectivos suplentes. Presentes, também, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

3. MESA: Assumiu a presidência Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário.

4. ORDEM DO DIA: **(a)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(b)** manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(c)** deliberar sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; **(d)** aprovar o estudo sobre a expectativa de realização do ativo fiscal diferido, em conformidade com a Instrução CVM nº 371/02; **(e)** deliberar sobre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, bem como a convocação da referida Assembleia; e **(f)** deliberar sobre a determinação de voto a ser proferido pela Companhia e seus representantes na reunião conselho de administração e na assembleia geral ordinária e extraordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 22 de fevereiro e 28 de março de 2018, respectivamente.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) foram apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo convidados os membros do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para apresentarem seus comentários, sendo que, na sequência, nos termos do Artigo 8º, itens "c" e "e", do Estatuto Social da Companhia, os membros do

Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às contas da Diretoria e aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

- (b)** aprovaram, nos termos do Artigo 8º, item “e”, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 511.162.655,08 (quinhentos e onze milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), somado ao valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R\$ 186.010,55 (cento e oitenta e seis mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos) e aos dividendos prescritos em 2017, no montante de R\$ 183.048,68 (cento e oitenta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 511.531.714,31 (quinhentos e onze milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e catorze reais e trinta e um centavos), nos termos do Relatório da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: (i) R\$ 25.558.132,75 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal; (ii) R\$ 202.500.000,00 (duzentos e dois milhões e quinhentos mil reais), equivalente ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2017 nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de (ii.1.) 21 de março de 2017, no valor bruto de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), correspondente à R\$ 0,15468052100 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 1º de dezembro de 2017, (ii.2.) 21 de junho de 2017, no valor bruto de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), correspondente à R\$ 0,14861461800 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pago aos acionistas em 1º de dezembro de 2017, (ii.3) 21 de setembro de 2017, no valor bruto de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) correspondente à R\$ 0,15468052100 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2018 sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (ii.4.) 12 de dezembro de 2017, no valor bruto de R\$ 51.500.000,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais), sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, correspondente à R\$ 0,15619699600 por ação, a ser pago aos acionistas até 31 de maio de 2018 sem acréscimo de correção monetária ou juros; totalizando o valor bruto de R\$ 202.500.000,00 (duzentos e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, no valor líquido de R\$ 174.049.824,92 (cento e setenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) R\$ 283.473.581,56 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos

e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 55,46% (cinquenta e cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Estatutária; a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

- (c)** aprovaram, nos termos do Artigo 8º, item “e”, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018, no valor total líquido de até R\$ 44.927.208,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais) e valor total bruto de até R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;
- (d)** aprovaram o estudo sobre a expectativa de realização do ativo fiscal diferido em conformidade com a Instrução CVM nº 371/02, que concluiu que o ativo fiscal diferido será integralmente realizado, não existindo necessidade de ajuste de valor;
- (e)** aprovaram, nos termos do Artigo 8º, item “m”, do Estatuto Social da Companhia, a submissão das seguintes matérias à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser convocada para o dia 28 de março de 2018, às 15:00: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, a serem publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e “O Estado de S. Paulo” do dia 23 de fevereiro de 2018, e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iv) considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 pelo acionista controlador, determinação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, eleição e reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração; e (v) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para, entre outros, (v.a) adaptar sua redação aos termos do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nos termos do Ofício 618/2017-DRE da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão; (v.b) implementar ajustes às competências do Conselho de Administração da Companhia; (v.c) alterar a composição da Diretoria da Companhia, com a alteração das competências atribuídas a cada Diretor; e (v.d) incluir disposição estatutária que autoriza a Companhia a indenizar e manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (“Beneficiários”), inclusive com a celebração de contrato de

indenidade entre a Companhia e cada Beneficiário, nos termos da Proposta da Administração revisada pelos membros do Conselho de Administração; e

- (f) aprovaram, nos termos do Artigo 8º, item “gg”, do Estatuto Social da Companhia, a determinação de voto da Companhia e seus representantes na reunião do conselho de administração e na assembleia geral ordinária e extraordinária de sua controlada 4Bio Medicamentos S.A., a serem realizadas em 22 de fevereiro e 28 de março de 2018, respectivamente, no sentido de aprovar as matérias objeto de referidas reuniões, conforme material discutido entre os membros do Conselho de Administração e arquivado na sede social da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio V. Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Renato Pires Oliveira Dias, Jairo Eduardo Loureiro e Hector Nunez.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Secretário:

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado:

Patrícia Marson Madeira Costa
OAB/SP n º 100.082